

Especial

RH em 2026:
novas
obrigações

PÁGINA 5

PREVENÇÃO

Anvisa aprova
novo fármaco
de alta eficácia
contra HIV

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem o uso do medicamento Sunlenca (lenacapavir) para prevenção do HIV-1, como profilaxia pré-exposição (PrEP). O fármaco tem alta eficácia contra o vírus e, além da apresentação em comprimido, para uso oral, está disponível como injeção subcutânea que só precisa ser administrada a cada seis meses, o que facilita a adesão. A indicação é destinada a adultos e adolescentes a partir de 12 anos, com peso mínimo de 35 kg, que estejam sob risco de contrair o vírus. Antes de iniciar o tratamento, é obrigatório realizar teste com resultado negativo para HIV-1. **PÁGINA 5**

COMISSÃO DE ÉTICA

Moraes
autoriza
notificação
de Heleno

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, autorizou que servidores da Comissão de Ética Pública da Presidência da República notifiquem pessoalmente o general Augusto Heleno. A autorização foi concedida na sexta-feira, e refere-se a um processo instaurado pelo órgão para apurar supostos desvios éticos em razão de manifestações feitas pelo então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, durante reunião no Palácio do Planalto, em julho de 2022. Segundo o despacho, a Comissão de Ética comunicou ao STF a instauração formal do Processo de Apuração Ética (PAE) contra Heleno por meio de ofício enviado à Corte. **PÁGINA 6**

BENEFÍCIO

Governo eleva teto do seguro
desemprego para R\$ 2.518,65

A partir desta segunda-feira, o trabalhador demitido sem justa causa está recebendo mais seguro-desemprego. A tabela das faixas salariais usadas para calcular o valor da parcela seguiu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2024 e foi reajustada em 3,9%. Com a correção, o valor máximo do seguro-desemprego subirá de R\$ 2.424,11 para R\$ 2.518,65, diferença de R\$

94,54. O piso segue a variação do salário mínimo e aumenta de R\$ 1.518 para R\$ 1.621. Os novos montantes valem tanto para quem recebe o seguro-desemprego como para quem ainda dará entrada no pedido. A parcela do seguro-desemprego é calculada com base na média das três últimas remunerações do trabalhador antes da demissão. **PÁGINA 3**

LIQUIDAÇÃO



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

MANOEL CARLOS

Lula nomeia secretário executivo
como ministro interino da Justiça



WILSON DIAS/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeou o secretário executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Manoel Carlos de Almeida Neto (**foto**), para chefiar a pasta interinamente. A indicação foi publicada nessa sexta-feira no *Diário Oficial da União*. Ele substitui temporariamente o ex-ministro Ricardo Lewandowski, que entregou, na quinta-feira passada, uma carta com pedido de demissão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Lewandowski assumiu a pasta em fevereiro de 2024 e alegou que questões pessoais e familiares o levaram a tomar a decisão. **PÁGINA 7**

MATERIAL MILITAR

Brasil doa
equipamentos
ao Uruguai
e ao Paraguai

O governo federal publicou, no Diário Oficial da União desta segunda-feira, duas leis que oficializam a doação de quatro aeronaves e equipamentos militares brasileiros para o Paraguai e Uruguai. Além de dois helicópteros modelos 412 Classic, da fabricante Bell Aircraft Corporation, da Polícia Federal, o Brasil doará ao Paraguai seis Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado (Bccoap), modelo M108, além de uma passadeira flutuante de alumínio - uma espécie de ponte que pode ser montada sobre rios e outros cursos d'água -, pertencentes ao Exército. Já a Armada Nacional da República Oriental do Uruguai receberá dois helicópteros Bell Jet Ranger III (IH-6B) transferidos da Marinha. **PÁGINA 7**

INDICADORES

IBOVESPA -0,07% / 163.249,06 / -121,25 / Volume: 18.024.641.771 / Negócios: 3.506.944										Bolsas no mundo				Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	-0,01% (dez.)	EURO turismo								
Mais Negociados				Maiores Altas				Maiores Baixas				Fechamento		%	Ufir-RJ	R\$ 4.5373	IPCA-15	0,25% (dez.)	Compra: 6,3421	Venda: 6,5221						
	Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.		Preço	%	Oscil.															
AZUL54	72,500	-3,33	-2,500	GOLL54	9,75	+56,00	+3,50	FICT3	1,53	-19,47	-0,37	Dow Jones	49.590,2	+0,17	S&P 500	6.977,27	+0,16	(10/12)	15%	14,90%	Compra: 5,3760	+0,10%				
GOLL54	9,75	+56,00	+3,50	AZEV3	0,42	+23,53	+0,08	OIBR4	1,53	-16,85	-0,31	NASDAQ Composite	23.733,904	+0,26	Nasdaq 100	25.787,663	+0,08	TR	(13/01)	0,1602%	0,6610%	BM&F/grama/RJ	R\$ 794,48	Compra: 5,3713	Venda: 5,3719	
RAIZ4	0,850	0,00	0,000	LUPA3	1,08	+20,00	+0,18	CTSA3	2,26	-15,99	-0,43	Euronext 100	1.779,95	+0,09	CAC 40	8.358,76	-0,04	Poupança	(13/01)			0,6610%	Compra: 6,2691	Venda: 6,2697	Compra: 5,3977	Venda: 5,5777
MBRF3	19,78	+4,11	+0,78	RVEE3	2,350	+17,50	+0,350	ARND3	0,950	-14,41	-0,160															
B3SA3	14,49	+0,21	+0,03	AZEV4	0,25	+13,64	+0,03	IFCM3	0,880	-12,87	-0,130															

MERCADOS



Bovespa inicia semana em baixa de 0,13%, aos 163,1 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Em um começo de semana com poucos gatilhos para os negócios, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) operou colado à estabilidade ao longo da sessão, tendo esboçado pequeno ganho no melhor momento do dia, aos 163.493,22 pontos (+0,08%). No fechamento, marcava leve perda de 0,13%, aos 163.150,35 pontos, afastado da mínima do dia, de 162.277,01 pontos. O giro nesta segunda-feira, ficou em R\$ 18,0 bilhões. No mês e no ano, o Ibovespa (índice Bovespa) avança 1,26%. Na B3, o desempenho majoritariamente negativo do setor financeiro na sessão - destaque para Itaú PN (-0,9%), na mínima do dia no fechamento - foi de certa forma equilibrado pelo leve avanço de Petrobras (ON +0,16%, PN +0,2%) e de parte do setor metálico: desta- que para Usiminas (PNA +1,83%). Vale ON fechou está- vel (+0,03%). Na ponta ganha- dora o Ibovespa, Vamos (+8,18%), Assai (+4,55%) e Bra- va (+4,5%). No lado oposto, Cury (-3,97%), Magazine Luiza (-3,38%) e Sabesp (-3,22%). A sessão em Nova York também foi de leve flutuação para os principais índices de ações, que encerraram com

variações entre +0,16% (S&P 500) e +0,26% (Nasdaq). Em parte da sessão, os índices de lá tenderam ao negativo em meio a preocupações em torno da retomada da carga do governo americano sobre a in- dependência do Federal Re- serve, após notificação judicial ao presidente Jerome Powell, que deixará o cargo em maio.

DÓLAR

A leve valorização do dólar à vista contra o real já foi o su- ficiente para fazer com a que a divisa brasileira tivesse a pior performance entre os princi- pais emergentes e exportado- res de commodities ontem, apesar da alta do petróleo e do minério de ferro. Contudo, o movimento foi associado a fa- tores técnicos, e não a funda- mentos domésticos, visto que o real também é a moeda que acumula maior apreciação em 2026 até então. Já o dólar à vista fechou em alta de 0,12%, a R\$ 5,3725, após mínima de R\$ 5,3509 e máxima de R\$ 5,3859, ambas alcançadas pela manhã. O contrato futuro para fevereiro marcava estabilidade a R\$ 5,402 por volta das 18h. A li- quidez do pregão foi reduzida, mas em 2026 a divisa america- na cede 2,12% contra a moeda brasileira.

ABPA

Acordo entre Mercosul e UE representa avanço e previsibilidade comercial

LEANDRO SILVEIRA/AE

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) ava- liou como um avanço relevan- te a concretização do acordo entre o Mercosul e a União Eu- ropeia (UE), destacando o for- talecimento das relações co- merciais entre os blocos e a maior previsibilidade para o setor de proteínas animais. Se- gundo a entidade, trata-se do resultado de um processo "de longo prazo e de elevada com- plexidade técnica". "O acordo representa um avanço rele- vante para a previsibilidade comercial e para o fortaleci- mento das relações entre os blocos, com impactos gra- duais e bem delimitados para o setor de proteínas animais", disse a associação na nota. No caso da carne de frango, a ABPA ressalta que o tratado não altera o sistema de cotas já exis- tente entre Brasil e UE. "O acor- do não interfere, não altera e não substitui o sistema de cotas já em vigor", afirma a associa- ção em nota enviada à reporta- gem. A principal novidade é a criação de um novo contingen- te tarifário adicional, no âmbito do Mercosul, de 180 mil tonela- das anuais isentas de tarifa, a ser compartilhado entre os países do bloco. Desse total, 50% serão de produtos com osso e 50% sem osso, com implantação gradual em seis etapas anuais iguais até o sexto ano de vigên- cia, quando o volume passa a se repetir anualmente. Para a carne suína, o acordo estabelece, pela primeira vez,

um contingente tarifário prefe- rencial específico para o Mer- cosul, inexistente até então pa- ra o Brasil. A cota final prevista é de 25 mil toneladas anuais, com tarifa intra-cota de 83 eu- ros por tonelada, considerada substancialmente inferior à ta- rifa aplicada fora da cota. Assim como no frango, a implementa- ção será gradual, ao longo de seis anos. A ABPA pondera, no entanto, que a utilização efetiva dessa cota pelo Brasil depende- rá da conclusão dos trâmites sanitários junto à UE, incluindo a aprovação do Certificado Sa- nitário Internacional. No segmento de ovos, o acordo cria contingentes tarifi- rários específicos, também no âmbito do Mercosul e isentos de tarifa intra-cota: 3 mil tone- ladas anuais para ovos proces- sados e 3 mil toneladas anuais para albuminas. Para a entida- de, a medida cria "uma opor- tunidade concreta para a am- pliação das exportações brasi- leiras de produtos com maior valor agregado". A ABPA chama atenção pa- ra o fato de que os volumes es- tabelecidos são cotas do Mer- cosul, e não exclusivas do Bra- sil, o que exigirá coordenação entre os países do bloco para a definição dos critérios de alo- cação. "Os impactos econômi- cos positivos serão graduais", ressalta a associação, condi- cionados ao cronograma de implantação, ao cumprimento rigoroso dos requisitos sani- tários e regulatórios e à aplica- ção técnica e excepcional de eventuais salvaguardas.

LIQUIDAÇÃO

TCU diz que BC concorda com ‘inspeção’ sobre Banco Master

WELLTON MÁXIMO/A BRASIL

O Banco Central (BC) concordou com a realização de uma inspeção do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o proces- so de liquidação extrajudicial do Banco Master, disse ontem o presidente do TCU, ministro Vi- tal do Rêgo (foto). O ministro es- teve reunido nesta tarde com o presidente do BC, Gabriel Galí- polo e disse que a autoridade monetária garantiu acesso aos documentos que fundamenta- ram a decisão.

Segundo Vital do Rêgo, o en- contro teve como principal ob- jetivo esclarecer dúvidas sobre a competência do TCU para atuar no caso e alinhar procedimen- tos entre as duas instituições. De acordo com o ministro, ficou de- finido que a inspeção já está em curso e que os documentos do Banco Central utilizados no pro- cesso de liquidação estarão dis- poníveis para análise da Corte de Contas.

“Hoje saio do Banco Central profundamente feliz com o re- sultado da reunião. Fizemos uma reunião com objetivos cla- ros, de dizer qualquer tipo de dúvida sobre a nossa competên- cia”, afirmou o presidente do TCU em entrevista coletiva após a reunião.

Segundo Vital do Rêgo, o Banco Central manifestou inter- esse em obter o “selo de quali- dade” do TCU e a segurança ju- rídica decorrente da fiscaliza- ção. “Esse processo não é ape- nas administrativo, é também administrativo e criminal”, completou. O BC ainda não se manifestou sobre o encontro. Realizada na sede do BC, a reunião ocorreu após forte re- percussão da decisão do minis- tro Jhonatan de Jesus, relator do processo no TCU, que havia au- torizado, de forma monocrática, uma inspeção técnica no Banco Central para apurar a atuação da autoridade monetária na li-



DIVULGAÇÃO/TCU

quidação do Banco Master. Após recurso apresentado pelo BC, Jhonatan suspendeu a me- dida, e o caso foi encaminhado ao plenário do Tribunal. No recurso, o Banco Central argumentou que uma inspeção dessa natureza não poderia ser autorizada individualmente pe- lo relator e que a decisão deveria passar pelo colegiado do TCU. A autoridade monetária também sustentou que a iniciativa pode- ria ultrapassar os limites do con- trole externo ao incidir sobre de- cisões técnicas de supervisão bancária.

MEDIDA CAUTELAR

Com o entendimento firma- do na reunião desta segunda- feira, Vital do Rêgo afirmou que está afastada a possibilidade de adoção de uma medida cautelar contra o Banco Central. “O Ban- co Central entendeu que o TCU é um colaborador”, disse. Se- gundo o ministro, o tribunal não pretende interferir na decisão de liquidação, mas analisar os documentos para verificar a re- gularidade do processo e confe-

rir maior segurança jurídica. “O ato de liquidação é um ato administrativo e regulatório. É um modelo técnico que o TCU está acostumado a analisar”, afirmou o ministro. Ele reforçou que não cabe à Corte desfazer a liquidação do Banco Master e que eventual questionamento sobre a decisão, nesse sentido, só poderia ocorrer no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF).

CALENDÁRIO

Vital do Rêgo informou ainda que será definido, nos próximos dias, um calendário de trabalho entre as áreas técnicas do TCU e do Banco Central. A expectativa é de que a inspeção seja concluí- da em menos de um mês. “O compromisso da Corte é termi- nar esse processo o mais breve possível”, declarou. Além de Vital do Rêgo e Ga- briel Galípolo, participaram da reunião o ministro Jhonatan de Jesus e diretores do Banco Cen- tral responsáveis pelas áreas de Fiscalização, Regulação, Cida- dania e Supervisão de Conduta,

além da Secretaria-Executiva da instituição.

EMBARGOS

O caso chegou ao TCU a par- tir de uma representação do Ministério Público junto à Cor- te de Contas, que solicitou es- clarecimentos sobre os crité- rios adotados pelo Banco Cen- tral para decretar a liquidação do Banco Master e se alternati- vas menos drásticas foram con- sideradas. Em respostas anteriores, o BC informou que o conglomerado liderado pelo banqueiro Daniel Vorcara enfrentava uma crise aguda de liquidez, sem recursos suficientes para honrar compro- missos com correntistas e inves- tidores, o que teria tornado a li- quidação inevitável. Agora, caberá ao plenário do TCU julgar os embargos apre- sentados pelo Banco Central na sessão prevista para a próxima quarta-feira (21), quando tam- bém deverá ser definido o alcan- ce formal da inspeção e da fisca- lização sobre a atuação da auto- ridade monetária no caso.

BC/Focus

Mercado financeiro reduz para 4,05% expectativas da inflação para 2026

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O mercado financeiro reviu para baixo as expectativas de in- flação para o ano de 2026. De acordo com o Boletim Focus, di- vulgado ontem pelo Banco Cen- tral (BC), o ano fechará com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 4,05%. Na semana passada, este ín- dices, que serve de referência pa- ra a inflação oficial do país, esta- va em 4,06%. E há quatro sema- nas em 4,10%. Para os anos subsequentes (2027 e 2028) as projeções são as mesmas há dez semanas, em 3,80% e 3,50%, respectivamente.

META DE INFLAÇÃO

Definida pelo Conselho Mo- netário Nacional (CMN), a meta de inflação para 2025 é 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite in- ferior é 1,5%, e o superior, 4,5%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatísti- ca (IBGE), a inflação medida em

dezembro teve alta de 0,33%, ante ao 0,18% registrado no mês anterior. Com isso, o IPCA de 2025 ficou em 4,26%, dentro da meta do governo. Segundo o IBGE, com exce- ção do grupo habitação, que re- gistrou queda de 0,33%, os de- mais grupos de produtos e servi- ços pesquisados tiveram alta em dezembro. A maior variação (0,74%) e o maior impacto (0,15 p.p.) vie- ram dos transportes, seguido, em termos de impacto, por saú- de e cuidados pessoais, com alta de 0,52% e 0,07 p.p.

PIB

Os demais índices do Boletim Focus divulgado hoje se manti- veram estáveis em relação às se- manas anteriores. No caso do Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no Brasil), o mercado projeta que a economia do país crescerá 1,80% em 2026 – percentual que vem sendo projetado há cinco semanas consecutivas, e o mes-

mo projetado para 2027. Para 2028, as expectativas são de que o PIB feche o ano com um crescimento de 2%. CÂMBIO Com relação ao câmbio, as projeções do mercado perma- necem estáveis há 13 semanas consecutivos, com uma expec- tativa de que o dólar feche 2026 cotado a R\$ 5,50 – o mesmo va- lor projetado para 2027. Para 2028, as expectativas são de que a moeda estadunidense termine o ano cotada a R\$ 5,52.

SELIC

A taxa básica de juros (Selic) deverá ser reduzida dos atuais 15% para 12,25% até o final de 2026, segundo o mercado finan- ceiro; e para 10,50% em 2027. Para o ano subsequente (2028), as expectativas são de que ela caia ainda mais, para 9,88%. A Selic, atualmente, está em seu maior nível desde julho de 2006, quando registrou 15,25% ao ano. Após chegar a 10,5% ao

ano em maio do ano passado, a taxa começou a ser elevada em setembro de 2024. A Selic chegou a 15% ao ano na reunião de junho, sendo mantida nesse nível desde en- tão.

VARIAÇÕES DA SELIC

Quando o Copom aumenta a Selic, a finalidade é conter a de- manda aquecida; isso causa re- flexos nos preços porque os ju- ros mais altos encarecem o cré- dito e estimulam a poupança. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Os bancos ainda consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumi- dores, como risco de inadim- plência, lucro e despesas admi- nistrativas. Quando a taxa Selic é reduzi- da, a tendência é que o crédito fique mais barato, o incentivo à produção e ao consumo, re- duzindo o controle sobre a infla- ção e estimulando a atividade econômica.



SP intensifica vacinação contra sarampo e febre amarela na capital

ANDREZA DE OLIVEIRA/AE

O Ministério da Saúde e a Prefeitura de São Paulo iniciaram ontem uma ação para reforçar a vacinação contra o sarampo e a febre amarela. A estratégia ocorre em pontos de grande circulação da capital, como estações de metrô, aeroporto e shoppings. A iniciativa acontece até o dia 24 de janeiro.

A medida foi anunciada após a confirmação de dois casos importados de sarampo registrados em abril e dezembro do ano passado no Estado de São Paulo. A pasta explica que, no caso da febre amarela, o foco é atualizar a caderneta de vacinação da população.

Segundo o Ministério da Saúde, a ação tem como principal objetivo bloquear a reintrodução do sarampo no Brasil. Desde 2024, o País é considerado livre da circulação endêmica do vírus pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

Entre esta segunda-feira e sexta-feira, 16, a mobilização ocorre em pontos de grande circulação, e é destinada à população que ainda não recebeu nenhuma dose da vacina.

Já na próxima semana, entre 19 e 23 de janeiro, a ação será direcionada a profissionais do turismo, considerados mais suscetíveis à doença, como trabalhadores do setor hoteleiro, taxistas e agentes da segurança pública.

No dia 24 de janeiro, está marcado o Dia D de vacinação, com foco no público em geral.

A vacina contra o sarampo é destinada a adolescentes e adultos não vacinados ou com esquema incompleto. Esse imunizante faz parte do Calendário Nacional de Vacinação. A primeira dose é aplicada aos 12 meses, com a tríplice viral (que protege contra sarampo, caxumba e rubéola). A segunda é administrada aos 15 meses, com a tetra viral, que também protege contra a varicela.

Pessoas entre 5 e 29 anos devem receber duas doses, com intervalo mínimo de 30 dias. Trabalhadores da saúde também devem tomar duas doses da tríplice viral, independentemente da idade, conforme a situação vacinal. Já adultos de 30 a 59 anos recebem uma dose.

Lula determina apuração de falhas da Enel em São Paulo

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto) determinou a autoridades do Executivo e do setor elétrico que adotem “medidas cabíveis e necessárias à plena garantia da prestação adequada, contínua e eficiente do serviço público de distribuição de energia elétrica” à população da região metropolitana de São Paulo.

A determinação consta de despacho publicado no *Diário Oficial da União* desta segunda-feira.

O serviço de distribuição de energia na capital região metropolitana da capital paulista é prestado pela Enel SP.

Dirigido ao Ministério de Minas e Energia, Advocacia-Geral da União (AGU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o despacho, publicado no *Diário Oficial da União* desta segunda-feira, tem por base as falhas na prestação do serviço ocorridas na grande São Paulo.

Lula determina, à AGU, que elabore “relatório circunstanciado sobre as providências adotadas pela concessionária de



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

distribuição de energia elétrica, a partir da primeira interrupção relevante”, e que, para tanto, utilize “todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias, inclusive com requisição de informações junto à ANEEL”.

À CGU, determina que identifique “eventual responsabilidade dos entes federativos envolvidos”. Pede também que verifique com a Aneel as razões da “ausência de atuação tempestiva dos órgãos

competentes, tendo em vista os reiterados pedidos do Ministério de Minas e Energia para instauração de processo administrativo para apuração das falhas recorrentes na prestação do serviço”.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM CLASSE ÚNICA, EM SÉRIE ÚNICA DA 130ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Classe Única, de Série Única da 130ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4ª andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissora" ou "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 130ª (Centésima Trigésima) Emissão, Em Classe Única, Em Série Única, De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela A.Life Entertainment Group S.A. ("Termo De Securitização")*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) primeiro recebimento de valores nas Novas Contas Vinculadas; (b) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos nas Contas Vinculadas Iniciais; e (c) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva das Novas Contas Vinculadas; sendo certo que as Contas Vinculadas Iniciais poderão ser encerradas pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto; ii. A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assemblies@boliviartrust.com.br e em cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI ALIFE NINO (130)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 10 de janeiro de 2026

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Amanda Martins - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 45ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4ª andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissora" ou "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª Série Da 45ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização De Certificados De Recebíveis Imobiliários Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Porte Almagah, 227 Spa Ltda. E Pela João De Oliveira Torres Incorporações Spa Ltda. ("Termo De Securitização")*, nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) primeiro recebimento de valores nas Novas Contas Vinculadas; (b) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos nas Contas Vinculadas Iniciais; e (c) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva das Novas Contas Vinculadas; sendo certo que as Contas Vinculadas Iniciais poderão ser encerradas pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto; ii. A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário dos CRI possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos e aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata de assembleia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assemblies@boliviartrust.com.br e em cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI PORTE 45", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 10 de janeiro de 2026

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Amanda Martins - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 21ª (vigésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do *"Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 21ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Tocantins Energias Renováveis S.A."*, conforme aditado ("Termo De Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) primeiro recebimento de valores nas Novas Contas Vinculadas; (b) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos nas Contas Vinculadas Iniciais; e (c) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva das Novas Contas Vinculadas; sendo certo que as Contas Vinculadas Iniciais poderão ser encerradas pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto. (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assemblies@boliviartrust.com.br e em cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI LYON 21", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 10 de janeiro de 2026

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Nathalia Machado Loureiro - Diretora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 150ª (centésima quinquagésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do *"Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 150ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela NTRS Novo Terminal Rodoviário de Salvador SPE Ltda."*, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) primeiro recebimento de valores nas Novas Contas Vinculadas; (b) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos nas Contas Vinculadas Iniciais; e (c) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva das Novas Contas Vinculadas; sendo certo que as Contas Vinculadas Iniciais poderão ser encerradas pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto; e (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assemblies@boliviartrust.com.br e em cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI BODYTECH 150", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 09 de janeiro de 2026

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 101ª (centésima primeira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula 11 do *"Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 101ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Ali Bodytech Participações S.A."*, conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Em virtude da aquisição da GRAFENO PAGAMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 15º andar, sala 5, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.087.027/0001-50 pela VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, Conjunto 41, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx"), aprovar a abertura de novas contas vinculadas junto à Vórtx, no banco (310) ("Novas Contas Vinculadas"), as quais deverão contemplar todas e quaisquer prerrogativas, direitos e obrigações atualmente atribuídas às Contas Vinculadas existentes no âmbito da Emissão ("Contas Vinculadas Iniciais"), bem como observar integralmente as respectivas regras de movimentação ali estabelecidas, que terão por finalidade substituir às Contas Vinculadas Iniciais, passando a ser o único destino dos depósitos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente. Ficando certo que as Devedoras deverão notificar os respectivos sacados acerca da substituição das Contas Vinculadas Iniciais pelas Novas Contas Vinculadas. O encerramento das Contas Vinculadas Iniciais somente poderá ocorrer após a verificação, pela Emissora, do atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) primeiro recebimento de valores nas Novas Contas Vinculadas; (b) que no período de 60 (sessenta) dias corridos não houve nenhum recebimento de recursos nas Contas Vinculadas Iniciais; e (c) que sejam recebidas as devidas comprovações de notificação aos sacados sobre a adoção exclusiva das Novas Contas Vinculadas; sendo certo que as Contas Vinculadas Iniciais poderão ser encerradas pela Securitizadora e/ou Agente Fiduciário, independente da necessidade de nova Assembleia para tanto. (ii) A autorização para que a Securitizadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos, bem como firmar todos e quaisquer documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas na ata. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail assemblies@boliviartrust.com.br e em cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI BODYTECH 101", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 09 de janeiro de 2026

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - Nathalia Machado Loureiro - Diretora

Caso Marielle

Moraes nega a Brazão visitas com contato físico

JOÃO PEDRO BITENCOURT/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes negou o pedido da defesa de Domingos Brazão para que o conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) tivesse visitas presenciais com contato físico enquanto está preso na Penitenciária Federal de Porto Velho (RO). O magistrado manteve Brazão submetido ao regime padrão do sistema penitenciário federal, que permite apenas encontros vigiados, atrás de vidro ou por videoconferência. A decisão foi assinada no último dia 5.

Brazão é acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes. Ele também responde por organização criminosa armada, assim como o irmão, o ex-deputado federal Chiquinho Brazão (foto). A Primeira Turma do STF recebeu integralmente a denúncia em junho de 2024.

A defesa havia pedido autorização para contato físico com a esposa e os filhos, alegando boa conduta carcerária e o fato de Brazão estar preso há 1 ano e 9 meses sem poder abraçar os familiares. No entanto, Moraes



ROGÉRIO SANTANA/GOVERNO DO RJ

decidiu que as visitas devem seguir as regras de uma Portaria de 2023, que disciplina o regime de visitas no Sistema Penitenciário Federal e não autoriza contato físico entre presos e visitantes. A penitenciária foi comunicada para cumprir a decisão.

Domingos Brazão é réu ao lado do deputado Chiquinho Brazão e do delegado Rivaldo Barbosa, acusado de atuar para proteger os mandantes do crime. Eles respondem por homicídio qualificado e, no caso dos irmãos Brazão, também por organização criminosa, segundo denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) aceita pelo STF.

Julgamento marcado para fevereiro.

O ministro Flávio Dino, do STF, marcou para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2026 o julgamento da ação penal dos acusados de planejar o assassinato de Marielle. As datas foram definidas no início de dezembro e já constam no calendário de julgamentos presenciais do tribunal. Além dos irmãos Brazão e de Rivaldo Barbosa, o ex-assessor do TCE-RJ Robson Fonseca e o policial militar Ronald Alves Pereira também são réus no processo.

Em maio, a PGR pediu a condenação dos irmãos Brazão e dos outros três acusados. Os

executores do crime já foram condenados. Os ex-policiais militares Ronnie Lessa e Elcio de Queiroz confessaram participação na execução e firmaram acordos de delação premiada.

A dupla foi condenada por duplo homicídio triplamente qualificado, tentativa de homicídio e receptação do veículo Chevrolet Cobalt utilizado no dia do crime, ocorrido em 14 de março de 2018.

Relembre o assassinato de Marielle.

A vereadora Marielle Franco foi assassinada na noite de 14 de março de 2018, no centro do Rio de Janeiro. Ela voltava para casa, no bairro da Tijuca, após participar de uma reunião com mulheres negras na Lapa, quando o carro em que estava foi atacado.

Marielle, de 38 anos, estava acompanhada do motorista Anderson Gomes, de 39, e da assessora parlamentar Fernanda Chaves, de 43. Na altura da Praça da Bandeira, na rua Joaquim Palhares, um Chevrolet Cobalt prata emparelhou ao veículo e um dos ocupantes disparou nove vezes.

Marielle foi atingida por três tiros na cabeça e um no pescoço. Anderson Gomes foi baleado três vezes nas costas. Ambos morreram no local. A assessora foi ferida por estilhaços.

Ação da PM liberta 4 reféns e neutraliza líder do tráfico em morro

ROGÉRIO SANTANA/GOVERNO DO RJ



O Governo do Estado, por meio da Polícia Militar, realizou no domingo passado uma operação para libertar quatro pessoas mantidas em cárcere privado no Morro do Estado, em Niterói. A ação resultou na prisão de dois criminosos, na neutralização do chefe do tráfico de drogas da região e na apreensão de armamento de alto poder destrutivo. Outro suspeito foi ferido e encaminhado para atendimento hospitalar.

O criminoso neutralizado possuía mandado de prisão em aberto e extensa ficha criminal, com anotações por homicídio, roubo e tráfico de drogas.

“A atuação da Polícia Militar foi extremamente técnica, responsável e decisiva. Nossa prioridade é sempre a preservação de vidas, e essa operação mostra o preparo dos policiais para agir com firmeza, garantindo a integridade das vítimas e protegendo a população. Os quatro reféns foram libertados sem ferimentos, o que demonstra o alto nível de profissionalismo

da PM”, disse o governador Cláudio Castro (foto).

A operação teve início após informações recebidas pelo Disque-Denúncia, que indicavam a presença de homens armados circulando pela Rua Doutor Celestino, na região central de Niterói. Segundo os relatos, os criminosos invadiram um imóvel e passaram a manter pessoas sob ameaça.

Com a chegada das equipes do 12º BPM (Niterói), houve confronto. Dois criminosos foram baleados. O chefe do tráfico do Morro do Estado não resistiu aos ferimentos e morreu no local. O segundo suspeito ferido foi socorrido e levado ao Hospital Estadual Azevedo Lima. Outros dois criminosos foram detidos. As quatro vítimas foram libertadas sem qualquer ferimento.

Durante a ação, os policiais apreenderam um fuzil, duas pistolas, seis carregadores de fuzil, uma granada, material entorpecente, sete rádios transmissores, além de um colete à prova de balas e um colete balístico.

Prevenção

Anvisa aprova novo fármaco com injeção semestral para HIV

ALANA GANDRA/ABRASIL

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem o uso do medicamento Sunlenca (lenacapavir) para prevenção do HIV-1, como profilaxia pré-exposição (PrEP). O fármaco tem alta eficácia contra o vírus e, além da apresentação em comprimido, para uso oral, está disponível como injeção subcutânea que só precisa ser administrada a cada seis meses, o que facilita a adesão.

A indicação é destinada a adultos e adolescentes a partir de 12 anos, com peso mínimo de 35 kg, que estejam sob risco de contrair o vírus. Antes de iniciar o tratamento, é obrigatório realizar teste com resultado negativo para HIV-1.

Os estudos clínicos apresentados demonstraram 100% de eficácia do Sunlenca na redução da incidência de HIV-1 em mulheres cisgênero; além de 96% de eficácia em comparação com a incidência de HIV de base e 89% superior à PrEP oral diária.

O regime de injeções semestrais mostrou boa adesão e persistência, superando desafios comuns em esquemas diários, informou a Anvisa, por meio de sua assessoria de imprensa.

De acordo com a Anvisa, a Sunlenca é um antirretroviral inovador composto por lenacapavir, fármaco de primeira classe que atua inibindo múltiplos estágios da função do capsídeo do HIV-1. Essa ação impede a replicação do vírus, tornando-o incapaz de sustentar a transcri-

ção reversa, processo em necessário para que use as células do hospedeiro para se multiplicar.

A agência advertiu que, embora o registro tenha sido concedido, o medicamento depende ainda da definição do preço máximo pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Já sua disponibilização no Sistema Único de Saúde (SUS) será avaliada pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) e pelo Ministério da Saúde.

Prevenção

A profilaxia pré-exposição (PrEP) é uma estratégia essencial para prevenir a infecção pelo HIV. Ela envolve o uso de medicamentos antirretrovirais por pessoas que não têm o vírus, mas estão sob risco de contrair a doença, reduzindo significativamente as chances de transmissão.

A PrEP faz parte da chamada “prevenção combinada”, que inclui outras medidas, como testagem regular para HIV, uso de preservativos, tratamento antirretroviral (TARV), profilaxia pós-exposição (PEP) e cuidados específicos para gestantes soropositivas, esclareceu a Agência.

O lenacapavir passou a ser recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em julho de 2025 como opção adicional para PrEP, classificando-o como a melhor alternativa após uma vacina, recurso que ainda não está disponível no caso da prevenção do HIV.

RH em 2026: novas obrigações, tecnologia e a consolidação do papel estratégico nas empresas

POR BÁRBARA SOUZA

O setor de Recursos Humanos atravessa 2026 em um processo acelerado de redefinição. Pressionado por novas exigências legais, avanços tecnológicos e mudanças no perfil dos trabalhadores, o RH deixa de ser apenas uma área operacional para se consolidar como agente estratégico dentro das empresas. A agenda do ano combina conformidade normativa, digitalização de processos e uma atenção inédita à saúde mental e à experiência do colaborador.

Entre as mudanças mais relevantes estão as novas obrigações legais que recaem diretamente sobre os departamentos de RH. Um dos principais exemplos é o Crédito do Trabalhador, modalidade de empréstimo consignado regulamentada pelo governo federal, que passou a exigir das empresas a integração obrigatória das informações ao eSocial, além do correto controle dos descontos em folha. De acordo com a Serasa Experian, a adesão deixou de ser facultativa para o empregador, o que amplia a responsabilidade do RH na gestão financeira e no diálogo com os funcionários.

Esse aumento da complexidade regulatória ocorre ao mesmo tempo em que o setor lida com a revisão e o fortalecimento das normas de saúde e segurança no trabalho. A atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que amplia o foco para riscos psicossociais, reflete uma preocupação crescente com temas como estresse, ansiedade e burnout. Segundo dados do Ministério do Trabalho, afastamentos relacionados à saúde mental vêm crescendo de forma consistente nos últimos anos, o que reforça a necessidade de ações preventivas estruturadas dentro das organizações.

Tecnologia, dados e o novo perfil do profissional de RH

Se o ambiente regulatório exige mais

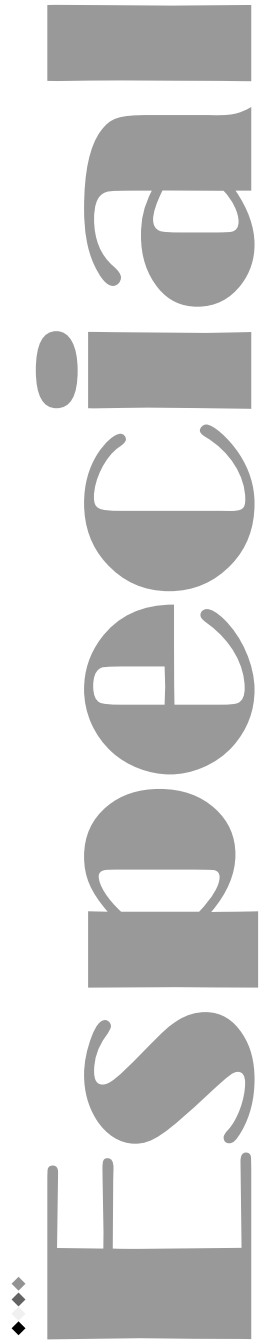


PEXELS

atenção, a tecnologia surge como aliada para dar conta dessa nova realidade. Em 2026, ferramentas de automação, inteligência artificial e análise de dados já não são diferenciais, mas itens básicos da infraestrutura de RH. Relatórios da consultoria Deloitte indicam que mais de 70% das grandes empresas globais utilizam algum nível de IA em processos como recrutamento, gestão de desempenho e administração de pessoal, buscando reduzir erros e ganhar eficiência.

A digitalização, porém, vai além da automação de tarefas. Sistemas integrados permitem acompanhar indicadores em tempo real, antecipar riscos trabalhistas e tomar decisões mais embasadas sobre pessoas e custos. Ao mesmo tempo, cresce a preocupação com a proteção de dados sensíveis. Estudo da PwC aponta que a governança de dados e a conformidade com legislações de privacidade figuram entre os cinco maiores desafios do RH para os próximos anos.

Nesse cenário, o perfil do profissional de RH também muda. Além de conhecimento técnico e jurídico, ganham espaço competências ligadas à análise de dados, comunicação estratégica e gestão humanizada. O RH, daqui pra frente, precisa equilibrar tecnologia e sensibilidade, garantindo conformidade legal sem perder de vista o fator humano. A área passa a ser, cada vez mais, um elo entre as demandas do negócio e o bem-estar das pessoas, consolidando seu papel como peça-chave na sustentabilidade das organizações.



UNIDADE MILITAR

STF autoriza general condenado por trama golpista a trabalhar

VANESSA ARAUJO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes autorizou ontem, o general da reserva Mário Fernandes, que cumpre pena pela trama golpista, a exercer atividades laborais no Comando Militar do Planalto, no Distrito Federal, local onde cumpre pena.

Na decisão, Moraes afirma que o trabalho do preso é um direito previsto na Lei de Execução Penal e deve ser incentivado como instrumento de ressocialização. O ministro levou em conta manifestação do próprio Comando Militar do Planalto, que informou ter condições de oferecer ambiente administrativo interno, com atividades de natureza intelectual.

Segundo o despacho, Fernandes terá acesso a computador sem conexão com a internet, sob acompanhamento de um oficial supervisor, conforme plano individual de trabalho apresentado pela unidade militar. O ministro determinou ainda que o comando seja oficialmente comunicado para cumprir a decisão.

O militar assumiu a autoria no Plano Punhal Verde e Amarelo, que previa matar Alexandre de Moraes, Lula e Geraldo Alckmin.

Mário Fernandes foi condenado pela Primeira Turma do STF a 26 anos e seis meses de prisão por organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e crimes contra o patrimônio público.

Dom João VI

Moraes manda Justiça de MG recalcular pena do ‘golpista do relógio’

JOÃO PEDRO BITENCOURT/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou que a Vara de Execuções Penais de Uberlândia (MG) refaça, no prazo de até 48 horas, o atestado de pena a cumprir de Antônio Cláudio Ferreira, o mecânico que destruiu o relógio histórico de Dom João VI no Palácio do Planalto durante os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023.

Ferreira foi condenado a 17 anos de prisão pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado ao patrimônio público, deterioração de patrimônio tombado e associação criminosa armada.

A decisão foi tomada após o STF constatar que ordens anteriores da Corte não foram cumpridas pela Justiça de Minas Gerais, responsável pela custódia do preso.

Segundo documentos enviados ao Supremo, o detento trabalhou 187 dias entre setembro de 2024 e abril de 2025, leu quatro livros, entre eles, O Mulato, Memórias de um Sargento de Milícias, Uma História de Amor e Laranja da China. Ferreira também foi aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2024, obtendo certificação do ensino fundamental.

Com base nesses dados, Moraes já havia reconhecido 66 dias de remição de pena e autorizado a detração do período em que o réu ficou preso preventivamente, entre 24 de janeiro de 2023 e 6 de dezembro de 2024.

Apesar disso, segundo Moraes, a Vara de Execuções Penais de Uberlândia não enviou ao STF os documentos exigidos para validar oficialmente o tempo de estudo e leitura nem apresentou novo cálculo da pena, como havia sido determinado. A Vara de Execuções Penais de Uberlândia foi procurada pela reportagem por meio da assessoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que informou que vai apurar internamente o que cabe ao tribunal.

Diante do descumprimento, Moraes ordenou a expedição de um novo atestado de pena a cumprir, com os cálculos atualizados e ciência ao preso, no prazo de 48 horas, e determinou que a Secretaria de Estado de Justiça e Segu-

rança Pública de Minas Gerais comprove, também em 48 horas, a carga horária e a frequência escolar do apenado no âmbito do Encceja, além da quantidade de livros lidos, com as respectivas certidões.

A Procuradoria-Geral da República foi notificada, e os advogados do condenado foram intimados da decisão.

EMBATE

Antônio Cláudio havia deixado, em junho, o Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia, após ser beneficiado com progressão para o regime semiaberto por decisão do juiz Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, da Vara de Execuções Penais local. O magistrado entendeu que o réu já preenchia os requisitos para a mudança de regime e autorizou a soltura sem tornozeleira eletrônica, alegando que o Estado não dispunha do equipamento e que o preso não poderia ser prejudicado por isso.

No dia seguinte, Moraes determinou o retorno imediato de Antônio Cláudio à prisão e ordenou a abertura de investigação contra o juiz, por entender que a decisão foi proferida fora da competência da Vara. A Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) instaurou procedimento no mesmo dia. O condenado foi recapturado pela Polícia Federal em Catalão (GO).

RELEMBRE O CASO

Antônio Cláudio Alves Ferreira foi identificado e preso pela Polícia Federal como o autor da destruição do relógio histórico que pertenceu a Dom João VI durante a invasão às sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. A peça, que ficava exposta no terceiro andar do Palácio do Planalto, foi um presente do rei Luís XIV, da França, e chegou ao Brasil com a família real portuguesa, em 1808.

Ele foi localizado por meio de reconhecimento facial e depoimentos colhidos pela PF. O ato de vandalismo foi registrado por câmeras do Planalto e ganhou ampla repercussão após ser exibido no programa Fantástico, da TV Globo. A partir disso, vizinhos e conhecidos do réu passaram a identificá-lo.

Apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Antônio Cláudio vestia uma camiseta com o rosto do político no dia da invasão.

COMISSÃO DE ÉTICA

Moraes autoriza notificação pessoal de Augusto Heleno

JOÃO PEDRO BITENCOURT/AE

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou que servidores da Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência da República notifiquem pessoalmente o general Augusto Heleno (**foto**). A autorização foi concedida na sexta-feira passada, e refere-se a um processo instaurado pelo órgão para apurar supostos desvios éticos em razão de manifestações feitas pelo então ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, durante reunião no Palácio do Planalto, em julho de 2022.

Segundo o despacho, a Comissão de Ética comunicou ao STF a instauração formal do Processo de Apuração Ética (PAE) contra Heleno por meio de ofício enviado à Corte. Moraes autorizou que dois servidores da Secretaria-Executiva da CEP façam a entrega presencial da notificação, após repetidas tentativas frustradas por e-mail e pelos Correios.

O procedimento ético foi aberto com base em voto do conselheiro Manoel Caetano Ferreira Filho, relator do caso na Comissão de Ética, que apontou indícios de autoria e materialidade de conduta incompatível com o Código de Conduta da Alta Administração Federal.

A investigação tem como objeto falas de Heleno durante uma reunião convocada pelo então presidente Jair Bolsonaro em 5 de julho de 2022, com ministros e autoridades do governo, cujo vídeo foi posteriormente divulgado.

Na gravação, Heleno afirma



TON MOLINA/STF

que a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) deveria montar um esquema para acompanhar o que os dois lados estão fazendo. "Eu já conversei, ontem, com o Vitor, que é o novo diretor da Abin; nós vamos montar um esquema para acompanhar o que os dois lados estão fazendo. O problema todo disso é se vazar qualquer coisa, qualquer acusação de infiltração desse elemento da Abin em qualquer lugar", afirmou o general, segundo a transcrição do documento.

Ele também diz que seria necessário agir contra determinadas instituições e contra determinadas pessoas antes das eleições, mencionando ainda a possibilidade de "virar a mesa". "Não vai ter segunda chamada da eleição; não vai ter revisão do VAR. Então, o que tiver de ser feito tem que ser feito antes das eleições; se tiver de dar soco na

mesa, é antes das eleições; se tiver de virar a mesa, é antes das eleições", declarou.

Segundo o voto da Comissão de Ética, as declarações indicam uma possível tentativa de instrumentalização da Abin para infiltração em campanhas eleitorais, com o objetivo de reforçar uma narrativa de fraude e agir contra instituições do Estado. "Aparentemente, trata-se de possível desvio de finalidade, voltado a reforçar a retórica de fraudes nos processos eleitorais, contrariando o resultado da vontade popular nas urnas", afirma o relator.

À época, a Abin integrava a estrutura do próprio Gabinete de Segurança Institucional, comandado por Heleno, o que, segundo o colegiado, reforça a gravidade dos fatos. A Comissão de Ética entendeu que as declarações violam o artigo 3º do Có-

digo de Conduta da Alta Administração Federal, que exige das autoridades padrões de integridade, moralidade, clareza de posições e decoro

Apesar de diversas tentativas de notificação desde março de 2024, inclusive por e-mail e via Correios, Heleno não apresentou esclarecimentos, o que levou o colegiado a autorizar a abertura do processo. Com a decisão do STF, o general deverá agora ser formalmente intimado e terá prazo de dez dias úteis para apresentar defesa e documentos.

Heleno foi condenado pela Primeira Turma do STF a 21 anos de prisão por envolvimento no núcleo central da tentativa de golpe de Estado para manter Bolsonaro no poder. O militar cumpre atualmente prisão domiciliar, após apresentar laudos que apontam demência decorrente de Alzheimer.

CÂMARA

STF soma três votos para manter veto a emendas de Eduardo e Ramage

VANESSA ARAUJO/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) já soma três votos para manter a decisão do ministro Flávio Dino que impede o governo federal de executar ou receber indicações de emendas parlamentares apresentadas pelos deputados cassados Eduardo Bolsonaro (PL-SP) e Alexandre Ramage (PL-RJ).

O processo tramita no plenário virtual da Corte, com térmi-

no previsto para 6 de fevereiro. O voto mais recente foi depositado pela ministra Cármen Lúcia, na última quinta-feira, 8. Antes dela, o ministro Alexandre de Moraes já havia acompanhado o relator.

O caso está em julgamento no plenário virtual para confirmar ou derrubar a decisão individual tomada por Flávio Dino em 4 de dezembro. Ao justificar a medida, o ministro sustentou que os parlamentares não tinham legi-

timidade para indicar emendas enquanto permaneciam fora do País, nos Estados Unidos, mesmo quando ainda exerciam o mandato - condição que, posteriormente, resultou na cassação.

"A ausência eventual pode ter um tratamento específico, mas jamais pode se cogitar que um mandato parlamentar seja pereamente exercido 'à distância'. Essa modalidade simplesmente não existe em termos constitucionais", diz trecho do voto de Dino.

Ainda faltam votar os ministros Luiz Fux, Nunes Marques, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin, André Mendonça, Edson Fachin e Dias Toffoli.

Eduardo e Ramage foram cassados pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 18 de dezembro.

Eduardo está autoexilado nos Estados Unidos. Alexandre Ramage, condenado pelo Supremo Tribunal Federal, está foragido, também nos EUA.

GAECO MARANHÃO

Promotores renunciam após MP pedir liberdade de prefeito

FELIPE DE PAULA
E FAUSTO MACEDO/AE

Os promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, o Gaeco, do Ministério Público do Maranhão, pediram no domingo passado, a exoneração coletiva de suas funções no órgão.

A revolta do Gaeco ocorreu após a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão emitir, no sábado, 10, um parecer favorável à soltura de todos os investigados presos na Operação Tântalo II, que apura a atuação de uma organização criminosa instalada na prefeitura de Turiilândia, a pouco mais de 150 quilômetros de São Luís.

A segunda fase da Operação Tântalo II, deflagrada pelo Gaeco em 22 de dezembro, levou à prisão dos 11 vereadores do município, um secretário, empresários e

o prefeito Paulo Curió (União Brasil). Segundo a investigação, o chefe do Executivo municipal teria comandado um esquema que desviou R\$ 56 milhões das áreas de Saúde e Assistência Social por meio de empresas de fachada.

No memorando de exoneração, os promotores afirmam que o parecer favorável de soltura dos investigados emitido pelo Ministério Público "enfraquece a atuação institucional" do órgão "no combate ao crime organizado", além de "destoar das premissas que orientaram o criterioso trabalho investigativo desenvolvido no caso".

O Gaeco é um braço estratégico do Ministério Público, com a missão exclusiva de combater a corrupção nas administrações públicas e o crime organizado.

"O entendimento adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça

não se coaduna com os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pelo Gaeco nos últimos anos, tampouco com os objetivos voltados à busca pelo aprimoramento da efetividade da persecução penal e ao aperfeiçoamento da atividade investigativa do Ministério Público", diz o documento, endereçado ao Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, Danilo José de Castro Ferreira.

"Os integrantes do Gaeco mantêm absoluto respeito institucional à autoridade da Procuradoria-Geral de Justiça e às atribuições que lhe são constitucionais e legalmente conferidas, contudo, entendem que a divergência ora manifestada, compromete a convergência mínima necessária à permanência neste órgão auxiliar, nos moldes atualmente estabelecidos", destacam os dez promotores signatários do me-

morando.

O parecer favorável à soltura pelo MP foi assinado pelo procurador-geral de Justiça em exercício, Orfileno Bezerra Neto, e enviado à 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão. A decisão sobre a eventual soltura dos investigados agora cabe ao colegiado do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O pedido de exoneração foi assinado pelos promotores Luiz Muniz Rocha Filho, coordenador do Gaeco; Ana Carolina Cordeiro de Mendonça; Fernando Antônio Berniz Aragão; Marcos Valentim Pinheiro Paixão; Eduardo André de Aguiar Lopes; Fábio Santos de Oliveira; Raquel Chaves Duarte Sales; Francisco Fernando de Moraes Meneses Filho; Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira; e Thales Cunha Rodrigues Alves.

Em nota divulgada nesta segunda-feira, o procurador-geral de Justiça, Danilo José de Castro Ferreira, afirmou que "todas as decisões proferidas e as medidas requeridas não extrapolam os limites da lei, tampouco representam qualquer tentativa de abrir mão ou contornar as normas que regem o processo penal."

ARMAMENTO

Brasil faz doação de material militar a Uruguai e Paraguai

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O governo federal publicou, no Diário Oficial da União desta segunda-feira, duas leis que oficializam a doação de quatro aeronaves e equipamentos militares brasileiros para o Paraguai e Uruguai.

Além de dois helicópteros modelos 412 Classic, da fabricante Bell Aircraft Corporation, da Polícia Federal (PF), o Brasil doará ao Paraguai seis Viaturas Blindadas de Combate Obuseiro Autopropulsado (Bccoap), modelo M108, além de uma passa-

deira flutuante de alumínio - uma espécie de ponte que pode ser montada sobre rios e outros cursos d'água -, pertencentes ao Exército.

Já a Armada Nacional da República Oriental do Uruguai receberá dois helicópteros Bell Jet Ranger III (IH-6B) transferidos da Marinha brasileira.

Assinadas pelo presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e pelo ministro da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, as duas leis sancionadas, Lei 15.341 e Lei 15.338, tiveram origem em dois Projetos de Lei (PLs) que o Poder Executivo

encaminhou ao Congresso entre 2022 e 2023, com a justificativa de que a iniciativa busca fortalecer as relações diplomáticas e a cooperação militar entre o Brasil e os dois países vizinhos.

De acordo com o Palácio do Planalto, a medida contribuirá para a modernização e a ampliação das capacidades operacionais das forças de segurança paraguaias e uruguaias, possibilitando a melhoria na segurança regional, "com o aumento da capacidade de resposta a situações de emergência e combate ao crime transnacional.

Os PLs 2.911/2022) e 331/2020 foram aprovados pela Câmara dos Deputados, em julho do ano passado, e pelo Senado, em 16 de dezembro.

As aeronaves e os demais equipamentos serão doados em seu "estado atual de conservação" e as despesas com o deslocamento entre o local em que se encontram atualmente e as fronteiras do Paraguai e do Uruguai serão custeadas pelo Brasil. Consultado pela reportagem da Agência Brasil, o Ministério da Defesa não forneceu mais detalhes sobre a ação.

MANOEL CARLOS

Secretário executivo é nomeado ministro interino da Justiça

LUIZ CLAUDIO FERREIRA/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeou o secretário executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Manoel Carlos de Almeida Neto, para chefiar a pasta interinamente. A indicação foi publicada nessa sexta-feira no *Diário Oficial da União*.

Ele substitui temporariamente o ex-ministro Ricardo Lewandowski, que entregou, na quinta-feira passada, uma carta com pedido de demissão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Lewandowski assumiu a pasta em fevereiro de 2024 e alegou que questões pessoais e familiares o levaram a tomar a decisão.

"Tenho a convicção de que exerci as atribuições do cargo com zelo e dignidade, exigindo de mim e de meus colabo-

radores o melhor desempenho possível em prol de nossos administrados, considerando as limitações políticas, conjunturais e orçamentárias das circunstâncias pelas quais passamos", escreveu Lewandowski na carta.

INTERINO

O ministro interino Manoel Carlos de Almeida Neto já foi secretário-geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, em 2014, teve o nome aprovado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) para ocupar o cargo de secretário-geral da Corte.

Almeida Neto exerceu por oito anos o cargo de diretor jurídico da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). No âmbito acadêmico, foi professor e cursou pós-doutorado e doutorado em direito pela Universidade de São Paulo (USP).

TECNOLOGIA

Cade investiga Meta e suspende Novos Termos do WhatsApp sobre IA

FLÁVIA SAID/AE

A Superintendência-Geral (SG) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) decidiu abrir nesta segunda-feira, um inquérito administrativo contra a Meta e aplicou medida preventiva suspendendo os Novos Termos do WhatsApp sobre Inteligência Artificial (IA). A ação tem por objetivo apurar suspeitas de abuso de posição dominante e proteger a concorrência em mercados que utilizam ferramentas de IA.

O caso teve origem em novembro de 2025, quando as startups de chatbots Zapia e Luzia representaram contra a Meta no Cade. A acusação das assistentes virtuais de IA - que operam, principalmente, através do WhatsApp e Telegram - é de que os Novos Termos do WhatsApp ("WhatsApp Busi-

ness Solution Terms") irão banir da plataforma desenvolvedores e provedores de serviços e soluções de inteligência artificial generativa ("AI Providers" ou "Desenvolvedores de IA"), garantindo um monopólio artificial à Meta AI.

Segundo as empresas, essa medida terá efeito imediato para novos desenvolvedores e eficácia plena a partir da próxima quinta-feira, 15, para todos os provedores já estabelecidos, incluindo elas próprias, mas sem se aplicar ao serviço de IA da própria Meta, que permanece autorizado a operar normalmente no aplicativo.

"Os fatos em questão, além de fecharem mercado, excluem concretamente concorrentes da Meta AI do WhatsApp e caracterizam self-preferencing à Meta AI. Isso tudo em desfavor da livre concorrência e dos consumidores, que terão alternativas

de diferentes serviços e soluções de IA ceifados, do dia para a noite, ao bel prazer de um grupo econômico (super) dominante", alegaram as startups.

Diante das alegações, a SG elaborou uma nota técnica na qual concluiu ser necessária a "intervenção tempestiva" da autoridade antitruste para suspender, até decisão final de mérito ou decisão em sentido contrário do Cade, a eficácia dos Novos Termos do Whatsapp. A suspensão visa permitir que o órgão avalie os indícios de infração à ordem econômica apresentados e pondere com os argumentos e teses de defesa apresentados pela Meta.

Em uma primeira manifestação, a Meta argumentou que "as alterações nos termos e condições não são capazes de gerar danos graves e irreparáveis à concorrência no mercado de chatbots", entendendo que "es-

ses serviços continuarão a competir de forma intensa, valendo-se das inúmeras alternativas disponíveis para alcançar os usuários" e que "o suposto dano alegado pela representação é genérico e carece de fundamento concreto".

A medida preventiva suspende a aplicação dos Novos Termos até a avaliação do Cade. Em caso de descumprimento da medida preventiva, será aplicada à Meta multa diária no valor de R\$ 250 mil.

A partir da instauração do inquérito, as empresas investigadas serão notificadas para se manifestarem e a Superintendência-Geral também vai coletar informações junto ao mercado para avaliar os indícios de infração à ordem econômica. Ao final do procedimento, o Cade poderá decidir pela abertura de um processo administrativo ou pelo arquivamento do caso.

CÂMARA

Motta faz exigências para apoiar Lula na corrida presidencial

JOSÉ CRUZ/ABRASIL



VANESSA ARAUJO/AE

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB **(foto)**), afirmou que vai aguardar "gestos" do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) antes de decidir se o apoiará a reeleição do petista.

Segundo Motta, qualquer definição passa por uma lógica de reciprocidade política e pela construção de um projeto que atenda aos interesses da Paraíba.

Motta falou à imprensa ontem, durante evento em João Pessoa, no qual o ministro do Turismo, Gustavo Feliciano, aliado do deputado, anunciou o apoio do governo federal ao pré-carnaval da cidade.

"A política se constrói com reciprocidade. Nós temos que nessa construção política entender o que vamos ter de apoios e de gestos para decidir quem vamos apoiar. É isso que temos que construir de maneira muito tranquila e respeitosa para com a população do nosso estado", declarou.

O deputado afirmou ainda que a decisão não depende apenas de Lula, mas também do posicionamento do Partido dos Trabalhadores e das alianças locais mantidas pelo Republicanos.

"Isso primeiro depende do presidente, depende do partido do presidente. O que nós temos procurado dialogar, no âmbito do Republicanos e da aliança que nós temos com o governador João Azevêdo e com o vice-governador Lucas Ribeiro, é poder ter um projeto que verdadeiramente represente aquilo que o estado precisa", afirmou.

Questionado sobre o veto do presidente Lula ao PL da Dosimetria das penas para condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro, Motta disse tratar do tema "com tranquilidade" e afirmou que o Congresso avaliará a decisão do Executivo.

"Vejo isso com muita tranquilidade. Esse é um assunto que acabou dividindo o Brasil durante todo o ano de 2025. A proposta votada na Câmara dos Deputados foi bastante dialogada e teve quase 300 votos. Agora, respeitando o direito e a prerrogativa do presidente de vetar as matérias aprovadas pelo Congresso, o Congresso irá também, na sua prerrogativa, analisar o veto do presidente", concluiu.

Para derrubar um veto presidencial, são necessários ao menos 257 votos na Câmara dos Deputados e 41 votos no Senado Federal.

HACKER

Moraes autoriza progressão de Delgatti para o regime semiaberto

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o hacker Walter Delgatti Neto **(foto)** a cumprir o resto de sua pena em regime semiaberto. Proferida nesta segunda-feira, a decisão atende a um pedido dos advogados de Delgatti.

Ao solicitar que a Corte autorizasse a progressão de Delgatti para o regime semiaberto, a defesa alegou que o hacker já cumpriu mais de 20% dos oito anos e três meses de prisão a que a Primeira Turma do STF o condenou, em maio do ano passado.

O hacker foi considerado culpado de ter invadido e inserido documentos fraudulentos no sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — incluindo um mandado de prisão e uma ordem de quebra de sigilo bancário contra Moraes.

Nesta mesma ação, a ex-deputada federal Carla Zambelli foi condenada a dez anos de prisão e à perda de mandato parlamentar por ordenar a prática dos crimes de invasão de dispositivo informático e falsidade ideológica praticados por Delgatti.

PGR OPINOU A FAVOR

Delgatti está preso em regime fechado desde agosto de 2023. No último dia 22, a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou favorável à progressão de regime. De acordo com o



LULA MARQUES/ABRASIL

procurador-geral da República, Paulo Gonet, o hacker já havia cumprido, à época, mais de um ano e 11 meses de prisão, ou o equivalente a 20% da pena, tendo, portanto, direito à progressão para o semiaberto.

"Além disso, o atestado de conduta carcerária emitido pela unidade prisional atesta que o reeducando Walter Delgatti Neto apresenta bom comportamento carcerário. Dessa forma, estão atendidos os requisitos objetivos e subjetivos exigidos para a progressão de regime prisional",

opinou Gonet ao responder ao pedido de Moraes, relator do processo de execução penal e do pedido de progressão feito pela defesa.

PODE VOLTAR À PRISÃO

Em sua decisão desta segunda-feira, Moraes destacou que, de fato, Delgatti atende aos requisitos legais e têm direito a acessar "regimes (penas) menos rigorosos", mas que voltará ao regime fechado se for condenado em outro processo ou vier a praticar novo crime doloso ou falta grave.

Delgatti ainda responde a outro processo por invadir as contas pessoais que autoridades públicas como o então juiz federal Sergio Moro e procuradores da República mantinham no aplicativo de troca de mensagens Telegram e, posteriormente, vazar o conteúdo das conversas obtidas ilegalmente.

A Justiça já o condenou, em primeira instância, a 20 anos de prisão. Como, neste caso, ainda cabem recursos, o hacker ainda não começou a cumprir a sentença.

Diário do
Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

FED

Se Powell é criminoso, Justiça dos EUA dirá, diz Leavitt, da Casa Branca

THAIS PORSCH/AE

A secretária de Imprensa da Casa Branca, Karoline Leavitt, afirmou ontem que cabe ao Departamento de Justiça dos EUA (DOJ, na sigla em inglês) dizer se o presidente do Federal Reserve (Fed), Jerome Powell, é um criminoso.

"Cabe à justiça dizer se Powell é um criminoso", comentou ela em entrevista à Fox News.

O presidente do Fed informou no domingo passado por meio de vídeo, que o Departamento de Justiça dos EUA abriu uma investigação criminal relacionada ao seu testemunho no Congresso americano, no ano passado, sobre a

reforma da sede do BC. A investigação ocorre em meio aos frequentes pedidos e ameaças de Donald Trump para que a instituição monetária corte juros.

Leavitt também comentou que o presidente republicano "não tem medo de usar a força contra o Irã" em meio as recentes repressões de protestos no país.

Sobre a agenda de Trump, ela confirmou que ele e a líder da oposição venezuelana, María Corina Machado, vencedora do Prêmio Nobel da Paz de 2025, devem se reunir na próxima quinta-feira e que o mandatário visitará uma fábrica do Ford Motors hoje.

CUBA

Canel afirma que não há negociações em andamento com EUA

O presidente de Cuba, Miguel Díaz-Canel, afirmou ontem que seu governo não está em negociações com os Estados Unidos, um dia após o presidente norte-americano, Donald Trump, ameaçar a ilha caribenha em resposta ao ataque dos EUA à Venezuela.

Díaz-Canel publicou uma série de declarações breves nas redes sociais depois que Trump sugeriu que Cuba "feche um acordo, antes que seja tarde demais". O presidente americano não especificou que tipo de acordo estaria propondo.

Segundo Díaz-Canel, para que "as relações entre os EUA e Cuba progridam, elas devem ser baseadas no direito internacional, e não em hostilidade, ameaças e coerção econômica".

"Sempre estivemos dispostos a manter um diálogo sério e responsável com os diversos governos dos EUA, incluindo o atual, com base na igualdade soberana, no respeito mútuo, nos princípios do Direito Internacional e no benefício mútuo, sem interferência em assuntos internos e com pleno respeito à nossa independência", acrescentou.

As declarações do presidente cubano foram republicadas pelo ministro das Relações Exteriores de Cuba, Bruno Rodríguez.

No domingo passado, Trump escreveu que Cuba não viveria mais do petróleo e do dinheiro da Venezuela, país que os EUA atacaram em 3 de janeiro em uma operação surpresa que matou 32 oficiais cubanos e levou à prisão do ditador Nicolás Maduro.

Antes do ataque americano, Cuba recebia cerca de 35 mil barris de petróleo por dia da Venezuela, além de aproximadamente 5,5 mil barris diários do México e cerca de 7,5 mil da Rússia, segundo Jorge Piñón, do Instituto de Energia da Universidade do Texas em Austin, que monitora os carregamentos.

Mesmo com os envios de petróleo venezuelano, apagões generalizados persistem em Cuba devido à escassez de combustível e à precariedade da rede elétrica. Especialistas temem

que a falta de petróleo agrave ainda mais as múltiplas crises enfrentadas pela ilha.

A situação entre os EUA e Cuba é "muito triste e preocupante", disse Andy S. Gómez, reitor aposentado da Escola de Estudos Internacionais e pesquisador sênior em Estudos Cubanos na Universidade de Miami.

Segundo ele, os comentários de Díaz-Canel representam "uma tentativa de ganhar um pouco de tempo para que o círculo interno decida quais medidas tomará". Gómez afirmou que não imagina Cuba buscando contato com autoridades americanas neste momento.

"Eles tiveram todas as oportunidades quando o presidente (Barack) Obama abriu as relações diplomáticas com os EUA, e mesmo assim não ofereceram nem um café cubano", disse. "É claro que Cuba vive tempos desesperados".

Michael Galant, pesquisador sênior e associado de extensão do Centro de Pesquisa Econômica e Política em Washington, D.C., afirmou acreditar que Cuba possa estar disposta a negociar.

"Cuba tem demonstrado interesse em encontrar maneiras de aliviar as sanções", disse. "Não é que Cuba não esteja cooperando."

Galant avaliou que os temas de discussão poderiam incluir migração e segurança, acrescentando que Trump não parece ter pressa.

"Trump espera agravar a crise econômica na ilha, e não há grandes custos para Trump em esperar que isso se resolva", afirmou. "Não acho provável que haja qualquer ação drástica nos próximos dias, porque não há pressa para se sentar à mesa de negociações."

O presidente cubano reiterou nas redes sociais que "não há negociações com o governo dos EUA, exceto por contatos técnicos na área de migração".

O governo comunista da ilha afirmou que as sanções impostas pelos EUA custaram ao país mais de US\$ 7,5 bilhões entre março de 2024 e fevereiro de 2025.

Nota

NA GROENLÂNDIA, PREMIÊ DEFENDE QUE ILHA PERTENCE À DINAMARCA E SEGURANÇA E DEFESA À OTAN

O primeiro-ministro da Groenlândia, Jens-Frederik Nielsen, ressaltou, em postagem no Facebook ontem, que a ilha faz parte do Reino da Dinamarca, o que significa que a segurança e defesa do local pertencem à Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan). Ele classificou o fato como "uma linha básica e fixa". "Há muita atenção internacional no nosso país nestes anos. Também na Otan. Isso é positivo por si só. Nosso país tem importância estratégica, e nossa segurança é importante.

IRÃ

Atos pró-regime criticam distúrbios e ação externa

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Milhares de pessoas no Irã foram às ruas no domingo passado e ontem, desta vez em atos pró-regime da República Islâmica e para criticar os distúrbios que vêm sacudindo o país nos últimos dias e teriam causado a morte de 490 manifestantes e 48 agentes das forças de segurança, segundo levantamentos não oficiais.

Desde dezembro do ano passado, o Irã registra uma onda de protestos antigovernamentais que levou o presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, a sugerir uma invasão ao país persa para "ajudar" os manifestantes alvos da repressão estatal.

Por outro lado, o governo iraniano divulga vídeos de manifestantes armados nas ruas do país acusando-os de vandalismo e de agir a mando de "estrangeiros" para justificar uma invasão pelos EUA e por Israel.

O jornalista, cientista político e professor de relações internacionais, Bruno Lima Rocha, avalia que o que era um protesto legítimo contra o aumento do custo de vida do país se tornou uma ameaça externa de bombardeio pelos EUA.

"Diante de uma questão de soberania, a população foi

convocada pelo pelas forças que compõem a República, e tem essa multidão na rua", disse Rocha, que também é editor da *Hispan TV Brasil*, mídia iraniana sediada no Brasil.

O especialista avalia que a violência dos distúrbios nos últimos dias e a declaração de Trump de que bombardearia o país isolaram os protestos antigovernamentais.

"Parece que tem uma política de incentivo para elevar o nível de violência e, quem sabe, fazer o país ser atacado de novo. Isso ninguém vai admitir. Isso isola o protesto e fica como se fosse uma traição nacional e vai se criando um grande consenso contra os distúrbios antigoverno", completou Bruno.

No domingo, Trump informou que os militares dos EUA estão avaliando opções de ação em relação ao Irã e que uma reunião com lideranças de Teerã deve ser marcada.

"Os militares estão analisando, e estamos considerando algumas opções muito sólidas. Tomaremos uma decisão. Talvez tenhamos que agir antes da reunião [com Teerã]", disse Trump à repórteres.

VIOLÊNCIA

Nesta segunda, o Ministério das Relações Exteriores do Irã convocou embaixadores de países que declararam apoio aos

protestos para mostrar vídeos de manifestantes armados encapuzados abrindo fogo durante os atos dos últimos dias.

Os vídeos mostram ainda cenas de vandalismo contra carros, prédios e bloqueio de ruas.

O governo de Teerã enfatizou que as ações ultrapassam os limites do protesto pacífico e são consideradas sabotagem organizada.

Domingo, em entrevista a uma TV estatal, o presidente do Irã Masoud Pezeshkian afirmou que o protesto pacífico é tolerado no país, mas que os distúrbios dos últimos dias são provocados por "terroristas do estrangeiro".

"Alguns policiais foram mortos a tiros, alguns foram decapitados, alguns foram queimados vivos. Os terroristas destruíram lojas e o mercado", afirmou o chefe de Estado do Irã.

Autoridades iranianas acusam os serviços secretos dos EUA (CIA) e de Israel (Mossad) de incitar e promover os distúrbios para provocar uma nova guerra após não conseguirem derrubar o regime da República Islâmica na guerra dos 12 dias no ano passado, quando Washington e Tel Aviv bombardearam o país persa.

ECONOMIA

O especialista Bruno Lima

REAÇÃO

Presidente do México descarta invasão dos Estados Unidos

A presidente do México, Claudia Sheinbaum(**foto**), informou que os Estados Unidos não vão invadir seu país para combater o tráfico de drogas, como havia afirmado Donald Trump há alguns dias.

Sheinbaum escreveu em uma rede social que telefonou ontem para o norte-americano e teve "uma boa conversa". A líder mexicana informou que conversaram sobre vários assuntos "incluindo segurança com respeito às nossas soberanias, a diminuição do tráfico de drogas, o comércio e investimentos".

Segundo a presidente, "a colaboração e a cooperação num contexto de respeito mútuo sempre produzem resultados".

Trump chegou a dizer publicamente que os EUA fariam ataques por terra contra os cartéis mexicanos. Disse ainda que "é muito triste ver e observar o que aconteceu neste país", referindo-se ao país vizinho.

Depois de invadir a Venezuela e sequestrar Nicolás Maduro,



DIVULGAÇÃO

Trump tem ameaçado outros países latino-americanos. No

domingo passado, em sua rede social, o presidente dos EUA disse que Cuba não tem mais o petróleo e nem o dinheiro vindos

da Venezuela.

O líder norte-americano escreveu também que seria melhor Cuba "fazer um acordo (com os EUA) antes que seja tarde".

Miguel Diaz-Canel, presidente cubano, reagiu e disse que "Cuba é uma nação livre, independente e soberana".

"Ninguém nos dirá o que fazer", afirmou.

PARCERIAS

Índia e Alemanha firmam acordos para ampliar cooperação econômica

PEDRO LIMA/AE

O primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, e o chanceler da Alemanha, Friedrich Merz, firmaram ontem acordos para aprofundar a cooperação econômica e de segurança entre os dois países. O encontro ocorreu em Gandhinagar, no Estado de Gujarat, e resultou em compromissos nas áreas de defesa, qualificação profissional, saúde e educação.

Após as conversas bilaterais, Modi afirmou que a Alemanha é "o parceiro comercial mais importante da Índia na União Eu-

ropeia (UE)" e que os dois governos buscam ampliar esses laços. Segundo ele, os países trabalham em novos projetos de ação climática, energia e mineração de terras raras e definiram um roteiro para reforçar a cooperação entre as indústrias de defesa, com desenvolvimento e produção conjuntos. "Queremos elevar as relações entre a Índia e a Alemanha a um nível ainda mais alto", disse o premiê.

Merz destacou a parceria ao afirmar que Índia e Alemanha compartilham "um enorme potencial econômico" e estão for-

talecendo os vínculos em política de segurança e defesa. "A Índia é um parceiro desejado, um parceiro de escolha para a Alemanha", declarou. Ele também defendeu a conclusão das negociações de um acordo de livre-comércio entre a Índia e a UE para destravar esse potencial.

Entre os anúncios, os dois lados assinaram um acordo que facilita a entrada de profissionais indianos no setor de saúde alemão. No campo militar, a alemã Thyssenkrupp deve se associar a empresas indianas para a construção de seis submarinos

convencionais avançados no país asiático, parte do esforço de Nova Délhi para modernizar sua Marinha.

A visita de Merz - a primeira a um país asiático desde que assumiu o cargo - antecede uma cúpula Índia-UE ainda neste mês. Em mensagem no X, Modi afirmou que "a amizade entre a Índia e a Alemanha continua a se fortalecer por meio de valores comuns, cooperação ampla e entendimento mútuo". Merz escreveu que "a parceria com a Índia é uma alta prioridade para a Alemanha".